



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 7

009/2020



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú 16/04

27 JAN 2020

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 7 - TUBARÃO x FIGUEIRENSE válido pelo CATARINENSE SERIE A - PROFISSIONAL , realizado na data 26/01/2020 às 16:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 10.0 da súmula.


Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
7

Súmula publicada em 26/01/2020 - 19:19:34

Campeonato: CATARINENSE SERIE A

Fase: TURNO

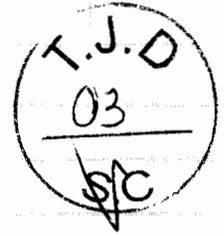
Rodada: 2ª RODADA

Jogo: TUBARÃO x FIGUEIRENSE

Placar
Final: 0 x 2

Data: 26/01/2020 Horário: 16:00

Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão



Árbitro: EVANDRO TIAGO BENDER

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 1: RENATO ERDMANN

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 2: ISMAEL RODRIGO DE MOURA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: CLAUDIR JOSE HERDT

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:50	Atraso:	0	Entrada do Mandante:	17:07	Atraso:	5
Entrada do Visitante:	15:50	Atraso:	0	Entrada do Visitante:	17:01	Atraso:	0
Início 1º Tempo:	16:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	17:07	Atraso/Paralis.:	00:03
Término do 1º Tempo:	16:49	Acréscimo:	00:04	Término do 2º Tempo:	17:58	Acréscimo:	00:06

TUBARÃO				FIGUEIRENSE			
N°	Nome	T/R*	BID	N°	Nome	T/R*	BID
1	LEE WINSTON LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	GT	165.212	5	MARCOS AROUCA DA SILVA	T	161.941
3	CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS	T	368.796	6	SANCHEZ JOSE VALE COSTA	T	356.231
4	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	T	449.113	7	PATRICK DE SOUZA SOARES	T	427.914
5	EDUARDO MEURER DE FAVERI	T	449.075	11	VITOR CORREIA DA SILVA	T	431.945
6	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	T	352.891	12	SIDNEY APARECIDO RAMOS DA SILVA	GT	154.179
7	EDER MACIEL LOPES	T	557.224	14	LUCAS RIOS MARQUES	T	178.827
8	DAVI XAVIER LOPES DOS	T	308.342	16	DIEGO GONCALVES	T	376.405

9	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	T	530.438	18	RONY FERNANDES DA SILVA	T	374.001
10	ELIOMAR DOS SANTOS SILVA	T	173.835	21	LUCAS HENRIQUE SOARES ALVES DE SOUZA	T	534.255
11	ROBERTO BADERMANN REBECHI	T	501.584	23	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK	T	507.101
15	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	T	374.773	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	T	378.019
2	GUSTAVO CRUZ BARTELL	R	411.748	1	VITOR CAETANO FERREIRA	GR	442.225
12	THIAGO VIANA GONÇALVES	GR	595.205	15	PAULO RICARDO FERREIRA	R	303.403
13	BRENO AUGUSTO DE AZEVEDO BORA	R	583.921	17	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	R	416.189
14	UESLEY MOURA HEINEMANN	R	533.193	19	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	R	165.064
16	THOMAZ CARVALHO COSTA	R	526.621	20	KAUE PATRICK DOS SANTOS	R	337.180
17	PEDRO LUCAS FONSECA PEREIRA	R	503.260	25	DAVI ALVES DA SILVA	R	577.110
18	THALES VIEIRA CAMEJO DE QUADROS	R	433.212	28	CARLOS GABRIEL SOUSA MOURA	R	443.428
19	GILEARD NASCIMENTO BORGES	R	460.198	29	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	R	465.385
20	VINICIUS RAYAN PEREIRA DOS SANTOS	R	522.810	30	MATEUS BRUNETTI VALOR	R	432.217

Capitão: 1 - LEE WINSTON LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Capitão: 14 - LUCAS RIOS MARQUES

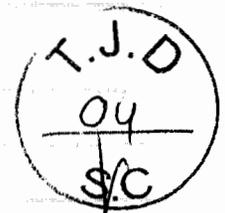
T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

TUBARÃO

FIGUEIRENSE

Treinador:	LUIS ROBERTO MAGALHAES - RG 15452859	Treinador:	MARCIO LUIS LYRA COELHO - RG 3354774
Auxiliar Técnico:	JOAO BANDOCH - RG 26041928	Auxiliar Técnico:	RAUL MAIA CABRAL - RG 3504177
Preparador Físico:	GEORGE GILBERTO DE CASTILHOS - 007789G/PR	Preparador Físico:	NORBERTO DE CARVALHO CABRAL FILHO - 7499/SC
Treinador Goleiro:	SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS	Treinador Goleiro:	EDUARDO CHOYNOWSKI MELGAREJO - 014499-G/RS
Médico:	MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRM 6679/SC	Médico:	FERNANDO DE LIMA - 15958/SC
Massagista:	MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671	Massagista:	JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES - RG 7113143



5.0 - JORNADA

Tempo	Intervalo	Nº	Nome do jogador	Equipe
14'	1T	16	A FAVOR DIEGO GONÇALVES	FIGUEIRENSE
48'	2T	11	A FAVOR VITOR CORREIA DA SILVA	FIGUEIRENSE

6.0 - CARTÃO AMARELOS

Tempo	Intervalo	Nº	Nome do jogador	Equipe
20'	2T	10	ELIOMAR DOS SANTOS SILVA	TUBARÃO



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo N°:
7**

RDJ publicado em 27/01/2020 - 12:38:46.(Início da partida: 16:00 / Término: 17:58)

Campeonato: CATARINENSE SERIE A

Jogo: TUBARÃO x FIGUEIRENSE

Rodada: 2ª RODADA

Data: 26/01/2020 Horário: 16:00

Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

14:00hs.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual??

Sim, ambos executados.

Identifique o responsável ou a administração do estádio:

Miguel Ferreira



O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público?

Sim, público de 1.302 pessoas para uma renda de R\$22.270,00.

Responsável pelo policiamento em serviço:

Capitão Omar - Matrícula 922950-7

BPM

BOPE

CMT: Capitão Omar

CMT: Capitão Omar

UNIDADE: 5ºBPM

UNIDADE: 5º BPM

EFETIVO: 13

EFETIVO: 02

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância):

Dr Marcelo Ize Klein - CRM 9308/SC

MÉDICO: Marcelo Ize Klein

CRM: 9308/SC

MÉDICO: Willian Nandi Stipp

CRM: 14307/SC

ENFERMEIRO: Vania Rodrigues Silveira de Souza

COREN: 000.303.996/SC

ENFERMEIRO: Gabriela Ribeiro de Aguiar

COREN: 289.429/SC

MOTORISTA: Adilson da Silva Pacheco - RG 2218489

O médico da equipe do Tubarão que estava em súmula, Dr Marco Aurélio Machado Rodrigues, foi substituído pelo Dr Willian Nandi Stipp, CRM 14307/SC. Nenhuma outra ocorrência aconteceu antes, durante ou após o término da partida.

Arquivos digitalizados

Escalação do Mandante**Escalação do Visitante****Complemento**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Processo nº 009/2020

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 27 de janeiro de 2020.

RODRIGO TITERICZ
Presidente do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

RE: Proc. 009-2020 - Tubarão x Figueirense - Cat. Série A - Convite para colaborar

1 mensagem

Gabriela Schiewe <gms_sc@hotmail.com>
Para: "Tribunal de Justiça De..." <tjd.fcf@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 14:19

Boa tarde,

Segue denúncia do Processo 009/20

Att.

Gabriela

Enviado do Outlook

De: Tribunal de Justiça De... (via Google Drive) <tjd.fcf@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 19:35

Para: gms_sc@hotmail.com <gms_sc@hotmail.com>

Cc: pgjd.fcf@gmail.com <pgjd.fcf@gmail.com>; pbbayer@gmail.com <pbbayer@gmail.com>;
gabriela23554@oab-sc.org.br <gabriela23554@oab-sc.org.br>

Assunto: Proc. 009-2020 - Tubarão x Figueirense - Cat. Série A - Convite para colaborar

tjd.fcf@gmail.com convidou você para **contribuir** na seguinte pasta compartilhada:

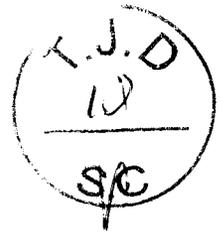
 Proc. 009-2020 - Tubarão x Figueirense - Cat. Série A

Abrir

Google Drive: tenha todos os seus arquivos a seu alcance em qualquer dispositivo.

Google LLC, 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA

 **Denuncia_Processo 009_Figueirense x Tubarao_art. 206.odt**
110K



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

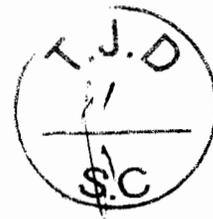
Processo nº 009/2020

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório da arbitragem, na partida entre FIGUEIRENSE X BRUSQUE pela partida do CAMPEONATO CATARINENSE PROFISSIONAL – SÉRIE A, ocorrida em 26/01/2020, às 16:00 horas, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

CLUBE ATLETICO TUBARÃO, equipe registrada junto à FCF, conforme se depreende do relatório da arbitragem, item 10 “Atraso de 3 minutos no reinício da partida devido ao atraso da Equipe CA Tubarão de 5 minutos do horário estabelecido para o retorno das equipes. Informo que o quarto árbitro da partida foi por diversas vezes ao vestiário para chamar a equipe para o retorno ao campo de jogo.”.

Agindo desta forma e, diante da gravidade do ato e por ter sido fora da disputa de bola, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 206**, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 206. Dar causa ao atraso do início da realização de partida, prova ou equivalente, ou deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009). PENA: multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. (NR). § 1º Se o atraso for superior ao tempo previsto no regulamento de competição da respectiva modalidade, o infrator responderá pelas penas previstas no art. 203. (AC). § 2º Quando duas ou mais partidas forem disputadas no mesmo horário e



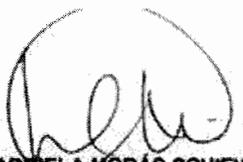
verificar-se que o atraso da equipe permitiu ao infrator conhecer resultados de outras partidas antes que a sua estivesse encerrada, a multa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (AC).

Face o exposto, requer-se:

- defesa;
- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentarem
 - b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
 - c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

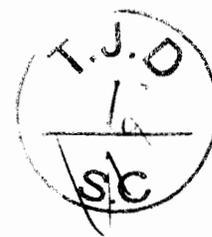
Pede deferimento.

Joinville, 29 de janeiro de 2020.



GABRIELA MORÁS SCHIEWE

Procuradora do TJD/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
TUBARÃO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 009/2020 EM TRAMITE
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: TUBARÃO

CLUBE ATLETICO TUBARÃO, equipe registrada junto à FCF, conforme se depreende do relatório da arbitragem, item 10 "Atraso de 3 minutos no reinício da partida devido ao atraso da Equipe CA Tubarão de 5 minutos do horário estabelecido para o retorno das equipes. Informo que o quarto árbitro da partida foi por diversas vezes ao vestiário para chamar a equipe para o retorno ao campo de jogo.". Agindo desta forma e, diante da gravidade do ato e por ter sido fora da disputa de bola, responde o Denunciado pelo previsto no art. 206, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

30/01/2020

Gmail - CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 009/2020



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 009/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 15:04

Para: tubarao.54375SC@cbf.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, registro@catubarao.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 009/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,



Cristiane Carvalho da Silva

Secretária

Tribunal De Justiça

Desportiva do Futebol de

Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretaria: tjd.fcf@gmail.com E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com

6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico.

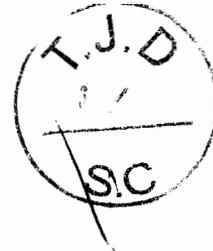
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário

Camború - SC

2 anexos

CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 009-2020 - TUBARÃO.pdf
138K

009-2020 Denuncia_Processo 009_Figueirense x Tubarao_art. 206.pdf
94K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

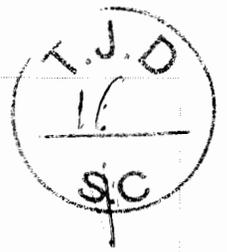
CERTIDÃO

•
Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **TUBARÃO** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC

Nº Processo: 279/2019



Partida válida pelo(a): SUB 17 SÉRIE A - 2019

Jogo nº: 65 - Data/Hora: 08/09/2019 / 11:15 - TUBARÃO x CRICIÚMA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 1 de Outubro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206

Penal: ABSOLVIDO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

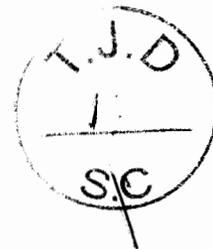
Data da Quitação:

Obs:

Cumpriu a pena



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO DE JUNTADA

Aos 04 de fevereiro de 2020.

Junto a estes autos despacho do Auditor Presidente e.e. da 1ª CD, Dr. Fabrício Mendes dos Santos, quanto ao pedido de adiamento.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



R.h.

Trata-se de pedido de adiamento formulado pelo Criciúma Esporte Clube nos Autos 010/2020, devido alerta emitido pela Defesa Civil de chuvas intensas para o Litoral Norte Catarinense, conforme documentação acostada aos Autos.

Com efeito, a documentação acostada revela a ocasião extraordinária que possa vir a acarretar a impossibilidade de comparecimento, não somente do requerente, mas de todos os denunciados constantes no Edital nº 003/2020, com sessão de julgamento marcada para a presente data.

Assim sendo, tendo em vista a situação excepcional, e considerando que em nada prejudicará o interesse da Justiça Desportiva e do Campeonato em andamento.

Nesta perspectiva, DEFIRO o pedido de adiamento, sendo estendido para todos os processos pautados no Edital nº 003/2020, devendo os referidos processos serem incluídos na próxima pauta agendada para a 2ª Comissão Disciplinar, que será no dia 11/02/2020, às 19h.

Desde já ficando as partes devidamente intimadas.

Intime-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
Auditor Presidente e.e. da 1ª CD do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

URGENTE ADIAMENTO DE SESSÃO - EDITAL Nº 003/2020 EM 04/02/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 13:51

Para: GMail <rodrigotitericz@gmail.com>, Rodrigo Bayer <pbayer@gmail.com>, PGJD FCF <pgjd.fcf@gmail.com>, Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>, ligas@fcf.com.br, Guinter Ditmar Koepsel <guinteralemao123@gmail.com>, www26@bol.com.br, liga vale norte desportos <ligavalenorteibirama@gmail.com>, LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>, "MARCILIODIAS.00006SC" <marciliodias.00006sc@cbf.com.br>, Presidente Clube Náutico Marcílio Dias <presidente@marciliodias.com.br>, Tarcísio Guedim - Advogado <tarcisio@guedim.adv.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, MARCILIO DIAS <adm@cnmarciliodias.com.br>, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, gremioesportivojuventus <gremioesportivojuventus@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>, tubarao.54375SC@cbf.com.br, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, registro@catubarao.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, criciumaesporteclubes@gmail.com, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, Rodrigo da Silva Sakae <rodrigo@criciumaec.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho proferido pelo Auditor Presidente e.e. da 1ª Comissão Disciplinar, deste Tribunal.
Para tanto, segue anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

Despacho Adiamento Sessão - Edital nº 003-2020 em 04-02-2020.pdf
92K



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 009/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 14:48

Para: tubarao.54375SC@cbf.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, registro@catubarao.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 009/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail **secretária**: tjd.fcf@gmail.com | E-mail **certidões**: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC**2 anexos** **CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 009-2020 - TUBARÃO.pdf**
137K **009-2020 Denuncia_Processo 009_Figueirense x Tubarao_art. 206.pdf**
94K